

DECISÃO DO CONSELHO
de 27 de Março de 2003
que nomeia um membro suplente do Comité das Regiões

(2003/233/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão 2002/60/CE do Conselho ⁽¹⁾, de 22 de Janeiro de 2002, nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões.
- (2) Vagou um lugar de membro suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Gustav-Adolf STANGE, membro suplente, da qual foi dado conhecimento ao Conselho em 18 de Dezembro de 2002,

DECIDE:

Artigo único

Hans-Georg KLUGE (secretário de Estado no Ministério da Justiça e dos Assuntos Europeus do *Land* de Brandebourg) é nomeado membro suplente do Comité das Regiões em substituição de Gustav-Adolf STANGE pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006.

Feito em Bruxelas, em 27 de Março de 2003.

Pelo Conselho
O Presidente
M. STRATAKIS

⁽¹⁾ JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.